

Comunicado

Proposta de Tarifas de Gás Natural para o ano gás 2012-2013

1. Enquadramento à variação das Tarifas de Gás Natural

Para efeitos da determinação das tarifas e preços de gás natural a vigorarem em 2012-2013, a ERSE dá início ao processo de aprovação das tarifas, elaborando a presente proposta que submete a parecer do Conselho Tarifário e a comentários da Autoridade da Concorrência e das empresas reguladas. O Conselho Tarifário emite o seu parecer até 15 de maio.

A presente proposta de tarifas de gás natural tem subjacente o culminar do processo de extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural, iniciado em 2010 para o segmento de consumo anual superior a 10.000 m³ e finalizado com a legislação recentemente publicada, em que é consagrada a eliminação das tarifas reguladas de venda de gás natural a clientes finais para os segmentos de consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m³.

Assim, e no cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º74/2012 de 26 de março, são propostas tarifas de venda a clientes finais com consumo inferior ou igual a 500 m³ até ao fim de 2012, enquanto a tarifa social e as tarifas de uso de redes são definidas, como habitualmente, para os doze meses até ao fim de junho do próximo ano. Ainda de acordo com o mesmo diploma, a ERSE, para o referido segmento de clientes, irá definir tarifas transitórias trimestrais a partir do início de 2013 para os consumidores que permaneçam no comercializador de último recurso.

A concretização deste modelo em função dos escalões de consumo anual tomou em consideração as características dos consumidores integrados em cada um dos aludidos escalões.

O processo de extinção das tarifas reguladas será acompanhado pela adoção de mecanismos de salvaguarda dos clientes finais economicamente vulneráveis, designadamente, a possibilidade de serem fornecidos por um comercializador de último recurso e a adoção de instrumentos de relacionamento comercial adaptados às suas necessidades.

A fixação de tarifas de gás natural para o ano gás 2012-2013, obedece a um conjunto de princípios que, ponderando o equilíbrio de interesses entre os consumidores e as empresas, se traduzem em:

- Refletir os custos de aquisição do gás natural nos mercados internacionais;

- Refletir os custos das infraestruturas reguladas incorridos pelas empresas, incentivando-se a gestão e afetação eficiente de recursos;
- Aumentar a flexibilidade na utilização das redes em baixa pressão por consumidores com consumos concentrados no tempo mediante a aprovação de uma nova tarifa de curtas utilizações.

A ERSE aprova as tarifas de último recurso de venda a clientes finais com consumo inferior ou igual a 500 m³ e as tarifas de acesso às redes de transporte e de distribuição de gás natural e às infraestruturas de alta pressão (terminal e armazenamento subterrâneo) para todos os clientes.

A variação das Tarifas de Venda a Clientes Finais para consumos anuais inferiores ou iguais a 500 m³ para o período que decorre entre 1 de julho de 2012 e 31 de dezembro de 2012 (1º semestre do ano gás 2012-2013), relativamente às tarifas do período homólogo do ano gás 2011-2012, consta do quadro seguinte:

Tarifas de Venda a Clientes Finais	Variação 2012-2013/2011-2012
Consumo ≤ 500 m ³ /ano	6,9%

A tarifa social de Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso, para os doze meses de julho 2012 a junho 2013, observa uma variação de 2,25% definida pelo Despacho n.º 1712/2012 do Secretário de Estado da Energia, de 27 de janeiro.

Tarifa Social de Venda a Clientes Finais	Variação 2012-2013/2011-2012
Consumo ≤ 500 m ³ /ano	2,25%

Poderão solicitar a aplicação desta tarifa os beneficiários do rendimento social de inserção, do complemento solidário para idosos, do subsídio social de desemprego, do primeiro escalão do abono de família e da pensão social de invalidez.

2. Principais fatores que determinam a variação tarifária para o ano gás 2012-2013

As principais determinantes da variação tarifária da presente proposta são os custos de aprovisionamento de energia e os custos de acesso às infraestruturas reguladas¹.

Os custos de aprovisionamento de gás natural refletem, entre outros fatores, a evolução do preço do petróleo, em euros, com um diferimento temporal de alguns meses. A indexação do custo do gás natural ao preço do petróleo decorre dos contratos de aprovisionamento de longo prazo celebrados com os fornecedores de gás natural proveniente da Nigéria e da Argélia.

Entre o início do ano gás 2011-2012 e a elaboração da presente proposta verificou-se uma subida acentuada do custo do petróleo bruto e flutuações cambiais do euro face ao dólar que, conjugadas, resultam num acréscimo do preço do petróleo bruto de 22%, constituindo-se como um dos principais fatores justificativos da variação tarifária subjacente à proposta de tarifas para o ano gás 2012- 2013.

O incremento tarifário deve-se, igualmente, ao aumento dos custos com o acesso às redes e infraestruturas. Esta variação explica-se pela evolução negativa do consumo de gás natural decorrente da atual crise económica, que influencia diretamente os custos unitários com o acesso às redes e infraestruturas, tendo em conta que estes representam, essencialmente, custos fixos de investimento. Deste modo, o menor consumo de gás natural prospetivado para o próximo ano gás, face ao considerado nas tarifas atualmente em vigor, resulta num aumento dos custos unitários do acesso.

Refira-se que o custo dos investimentos em infraestruturas representa uma componente importante dos custos totais a suportar pelos consumidores de gás natural, em especial para o segmento com consumos anuais iguais ou inferiores a 500 m³.

O impacto da diminuição do consumo no aumento dos custos com o acesso às redes e infraestruturas foi minorado devido:

- (i) À aplicação de metas de eficiência – a existência de incentivos à eficiência nos custos reconhecidos aos operadores das infraestruturas de gás natural gera reduções tarifárias em benefício dos consumidores.

¹ Terminal de GNL; Armazenamento Subterrâneo; Rede de Transporte e Redes de Distribuição

(ii) À diminuição de desvios associados ao aprovisionamento de energia- a metodologia de monitorização dos custos de aprovisionamento permitiu minimizar os desvios associados a estes custos.

A conjugação destas evoluções conduziu à variação tarifária referida de 6,9%.

De igual modo importa destacar a aprovação de uma nova tarifa de Acesso às Redes de curtas utilizações, em baixa pressão para entregas superiores a 100.000 m³ que facilitará o acesso às redes de gás natural por grandes consumidores com consumos concentrados no tempo.

3. Impactes das variações tarifárias na fatura média dos clientes com consumos inferiores ou iguais a 500 m³

Nos quadros seguintes, apresenta-se um conjunto de variáveis caracterizadoras do segmento de consumo anual de gás natural inferior ou igual a 500 m³, que abrange os sectores residencial, serviços e pequena indústria, com o objectivo de situar o impacto associado à presente proposta de tarifas.

Variáveis caracterizadoras do segmento de consumo anual ≤ 500 m³

	Baixa Pressão ≤ 500 m ³
Consumo médio anual/cliente [kWh]	2 385
Consumo no segmento ≤ 500 m ³ / Consumo Total (%)	4,6%
Factura média mensal [€/mês]	
- Casal sem filhos [consumo tipo 150m ³ /ano]	12,69
- Casal com filhos [consumo tipo 320m ³ /ano]	23,99
Variação tarifária 2012-2013/2011-2012 na factura mensal [€/mês]	
- Casal sem filhos [consumo tipo 150m ³ /ano]	0,84
- Casal com filhos [consumo tipo 320m ³ /ano]	1,58

A leitura do quadro permite concluir que a expressão nos orçamentos familiares do aumento subjacente à presente proposta de tarifas é de cerca de 0,84 ou 1,58 euros para uma fatura média mensal de cerca de 13 ou 24 euros, respetivamente, para agregados familiares de 2 ou 4 pessoas.

Variáveis caracterizadoras dos consumidores abrangidos pela “Tarifa Social”

	Tarifa social ≤ 500 m ³
Consumo médio anual/cliente [kWh]	1 650
Consumo Tarifa social/ Consumo no segmento ≤ 500 m ³ (%)	1,4%
Factura média mensal [€/mês]	
- Casal sem filhos [consumo tipo 150m ³ /ano]	11,44
- Casal com filhos [consumo tipo 320m ³ /ano]	21,57
Variação tarifária 2012-2013/2011-2012 na factura mensal [€/mês]	
- Casal sem filhos [consumo tipo 150m ³ /ano]	0,24
- Casal com filhos [consumo tipo 320m ³ /ano]	0,48

Tendo em conta o acréscimo na Tarifa Social de Venda a Clientes Finais para os clientes vulneráveis que foi fixado em 2,25%, o seu reflexo para uma fatura média mensal de 11 ou 22 euros é de cerca de 24 ou 48 cêntimos, consoante a dimensão do agregado familiar.

4. Proveitos regulados

Com o objetivo de permitir às empresas reguladas cotadas em bolsa o cumprimento das suas obrigações de informação, o quadro seguinte apresenta os proveitos por atividade, implícitos na proposta de tarifas para 2012-2013.

Proveitos por atividade

		Unidade: 10 ³ EUR
		Proveitos 2012-2013
Proveitos do operador de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL	[a]	46 641
Proveitos dos operadores de Armazenamento Subterrâneo de gás natural	[b]	20 748
Proveitos do operador da rede de transporte de gás natural	[c]	172 520
Proveitos dos operadores das redes de distribuição de gás natural		350 839
<i>dos quais</i>		
Ajustamentos resultantes da aplicação das tarifas de UGS e URT	[d]	15 636
Custos com financiamento da tarifa social	[e]	331
Proveitos da atividade de Distribuição de gás natural	[f]	302 359
Proveitos do comercializador de último recurso grossista	[g]	131 998
Proveitos da atividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos CUR		131 998
Proveitos dos comercializadores de último recurso		
Proveitos da Comercialização de último recurso em regime transitório a grandes clientes		2 120
Proveitos da atividade de Compra e Venda de gás natural a grandes clientes		1 748
Proveitos da atividade de Compra e Venda do Acesso à RNTGN e às RNDGN a grandes clientes		313
Proveitos da atividade de Comercialização a grandes clientes	[h]	60
Proveitos dos comercializadores de último recurso retalhistas - > 10 000m³		24 232
Proveitos da atividade de Compra e Venda de gás natural		16 159
Proveitos da atividade de Compra e Venda do Acesso à RNTGN e às RNDGN		7 490
Proveitos da atividade de Comercialização	[i]	583
Proveitos dos comercializadores de último recurso retalhistas - < 10 000m³		292 593
Proveitos da atividade de Compra e Venda de gás natural		114 092
Proveitos da atividade de Compra e Venda do Acesso à RNTGN e às RNDGN		145 812
Proveitos da atividade de Comercialização	[j]	32 690
Total dos proveitos das atividades reguladas [a]+[b]+[c]-[d]-[e]+[f]+[g]+[h]+[i]+[j]		691 632

Lisboa, 16 de Abril de 2012